



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 03/07/25



INDICAÇÃO: 1415

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2865  
Livro nº Fls. nº  
Em 02/07/2025  
Ass.:

*[Signature]*  
Presidente

**Ementa:** Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Daniela Soares, juntamente com a Secretária competente, que sejam realizados a **instalação de bancos ao longo de toda a extensão da orla de Araruama, bem como a criação de uma área de lazer, com balanços, redes de madeira e academia ao ar livre, visando proporcionar mais conforto, bem-estar e qualidade de vida à população e aos visitantes do nosso município.**

Indico a Mesa Depois de Cumpridas as Formalidades Legais, seja encaminhado a Exma. Prefeita Municipal de Araruama, Srª Daniela Soares. Solicitando que a mesma interceda juntamente com a secretaria competente a solicitação acima.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias na orla de Araruama, tornando o espaço mais acolhedor, funcional e atrativo para moradores e visitantes. A instalação de bancos ao longo de toda a extensão da orla permitirá que as pessoas desfrutem do local com mais conforto, criando pontos de descanso, contemplação da paisagem e socialização.

Além disso, a criação de uma área de lazer com balanços, redes de madeira e academia ao ar livre contribuirá significativamente para o estímulo à prática de atividades físicas, ao lazer em família e à convivência comunitária. Esses equipamentos são de baixo custo de manutenção e oferecem benefícios diretos à saúde física e mental da população, além de valorizarem o espaço público.

Considerando o potencial turístico da orla e a importância de oferecer estruturas adequadas para o bem-estar da população, esta indicação busca fortalecer o uso sustentável e democrático desse importante patrimônio natural e urbano do município de Araruama.

Diante do exposto, solicito o acolhimento e atendimento desta demanda, que certamente contribuirá para a qualidade de vida e o desenvolvimento da nossa cidade.

Sala de Sessões, 03 de julho de 2025.

*[Signature]*

Vereador - Armando Polati- PRD

*[Signature]*  
VEREADOR  
Armando Polati - PRD



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 03/07/25  
Presidente

**INDICAÇÃO:** 1416

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2866  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 02/07/2025  
Ass.: \_\_\_\_\_

**Ementa:** Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Daniela Soares, juntamente com a secretaria competente, que sejam realizadas obras de drenagem e calçamento na Rua 1º de Araruama e na Rua Nove (ao lado do Bar do Dico), localizadas no bairro Pernambuco, no 4º distrito de Praia Seca, no município de Araruama.

Indico a Mesa Depois de Cumpridas as Formalidades Legais, seja encaminhado a Exma. Prefeita Municipal de Araruama, Srª Daniela Soares. Solicitando que a mesma interceda juntamente com a secretaria competente a solicitação acima.

**Justificativa**

As referidas vias encontram-se em condições precárias, principalmente durante o período de chuvas, quando a falta de drenagem adequada provoca alagamentos e dificulta o trânsito de veículos e pedestres. A ausência de calçamento contribui para o acúmulo de poeira em dias secos e lama em dias chuvosos, comprometendo a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores.

Além disso, a melhoria na infraestrutura dessas ruas favorecerá o desenvolvimento urbano da região, valorizando os imóveis locais e proporcionando mais segurança e dignidade à população. Trata-se de uma demanda antiga dos moradores, que aguardam com expectativa por essa importante intervenção do poder público.

Diante do exposto, solicito a atenção e o atendimento a esta indicação, que representa um anseio legítimo da comunidade local.

Sala de Sessões, 03 de julho de 2025.

Vereador - Armando Polati- PRD

VEREADOR  
Armando Polati - PRD



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 03/07/25  
Presidente



**INDICAÇÃO:** 2417

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2867  
Livro nº Fls. nº  
Em 02/07/2025  
Ass.:

**Ementa:** Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Daniela Soares, juntamente com a Secretaria competente, que sejam realizadas **obras de drenagem e calçamento na Rua Nossa Senhora da Penha, localizada no 4º Distrito Praia Seca, no município de Araruama.**

Indico a Mesa Depois de Cumpridas as Formalidades Legais, seja encaminhado a Exma. Prefeita Municipal de Araruama, Srª Daniela Soares. Solicitando que a mesma interceda juntamente com a secretaria competente a solicitação acima.

**Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda urgente dos moradores da Rua Nossa Senhora da Penha, localizada no 4º Distrito – Praia Seca, que enfrentam diariamente dificuldades em função da falta de infraestrutura adequada.

A ausência de drenagem eficiente tem provocado constantes alagamentos em períodos de chuva, causando transtornos à mobilidade, danos às residências e prejuízos à saúde pública. Além disso, a inexistência de calçamento compromete o tráfego de veículos e pedestres, dificultando o acesso de serviços essenciais como transporte, ambulâncias e coleta de lixo.

A execução de obras de drenagem e calçamento trará mais dignidade e qualidade de vida à população local, valorizando os imóveis e promovendo o desenvolvimento urbano do distrito.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade e o empenho do Poder Executivo para que essa solicitação seja atendida com a urgência que a situação requer.

Sala de Sessões, 03 de julho de 2025.

Vereador - Armando Polati- PRD

VEREADOR  
Armando Polati - PRD



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 13/07/25  
Presidente



**INDICAÇÃO:** 1418

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2868  
Livro nº Fls. nº  
Em 02/07/2025  
Ass.:

**Ementa:** Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Daniela Soares, juntamente com a secretaria competente, que seja realizada a drenagem e o calçamento de toda a extensão da Rua Santo Amaro, localizada no 4º Distrito Praia Seca, no município de Araruama.

Indico a Mesa Depois de Cumpridas as Formalidades Legais, seja encaminhado a Exma. Prefeita Municipal de Araruama, Srª Daniela Soares. Solicitando que a mesma interceda juntamente com a secretaria competente a solicitação acima.

**Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo atender às demandas dos moradores da Rua Santo Amaro, que enfrentam diariamente transtornos causados pela falta de infraestrutura adequada. Em períodos de chuva, a ausência de drenagem provoca alagamentos e acúmulo de lama, dificultando o tráfego de veículos e pedestres. Já nos períodos de estiagem, o excesso de poeira compromete a qualidade de vida e a saúde da população local.

A pavimentação, acompanhada de um sistema eficiente de drenagem, trará mais segurança, acessibilidade e valorização para a região, promovendo bem-estar à comunidade e melhores condições de mobilidade urbana.

Diante da relevância desta demanda, solicito especial atenção do Poder Executivo para a execução desta importante obra.

Sala de Sessões, 03 de julho de 2025.

Vereador - Armando Polati- PRD

VEREADOR  
Armando Polati - PRD



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 03/07/25

Presidente



INDICAÇÃO: 2419

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2869  
Livro nº Fls. nº  
Em 02/07/2025  
Ass.: 29

**Ementa:** Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Daniela Soares, juntamente com a Secretária competente, a **apreciação do anteprojeto de lei que institui, no Município de Araruama, o mês "Junho Vermelho", dedicado à realização de campanhas de incentivo à doação de sangue.**

Indico a Mesa Depois de Cumpridas as Formalidades Legais, seja encaminhado a Exma. Prefeita Municipal de Araruama, Srª Daniela Soares. Solicitando que a mesma interceda juntamente com a secretaria competente a solicitação acima.

**Justificativa**

A doação de sangue é um ato de solidariedade que salva vidas. No entanto, os hemocentros de todo o país enfrentam constantemente a escassez de doações, especialmente durante os meses mais frios e em períodos de feriados prolongados. O mês de junho foi escolhido por ser o período em que se comemora o Dia Mundial do Doador de Sangue, no dia 14, data instituída pela Organização Mundial da Saúde.

A criação do "Junho Vermelho" no município de Araruama tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância da doação regular e voluntária, promovendo campanhas educativas, parcerias com instituições de saúde e ações de mobilização social.

Trata-se de uma medida de extrema relevância, que fortalece a cultura da doação de sangue, estimula o engajamento da sociedade e contribui para salvar vidas. Por isso, solicito o acolhimento desta indicação, visando o bem-estar coletivo e a valorização da vida em nosso município.

Sala de Sessões, 03 de julho de 2025.

Vereador - Armando Polati - PRD

VEREADOR  
Armando Polati - PRD



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Anteprojeto de lei N°

**EMENTA:** Fica autorizado ao Poder Executivo do Município de Araruama instituir, no âmbito do município, o mês 'Junho Vermelho', dedicado à realização de campanhas de incentivo à doação de sangue.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Senhora Prefeita sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. Institui o mês "Junho Vermelho", dedicado à realização de campanha de incentivo a doação de sangue, no âmbito do Município de Araruama, priorizando:

- I - a conscientização da população sobre a importância da doação de sangue;
- II - o estímulo à realização da doação de sangue;
- III - o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas de incentivo.


Art. 2°. O mês de "Junho Vermelho" terá por objetivo de conscientizar a população através de procedimentos informativos, educativos, organizativos, palestras, audiência pública e conferências a fim de que sociedade possa conhecer melhor o assunto e debater sobre iniciativas de apoio à doação de sangue.

Art. 3° Poderá o Poder Executivo Municipal firmar parcerias com a iniciativa pública ou privada, pessoas físicas ou jurídicas, entidades religiosas e universidades, para a realização e organização do "Junho Vermelho".

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de sessões, 03 de julho de 2025.

  
Vereador Armando Polati-PRD

  
VEREADOR  
Armando Polati - PRD



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Justificativa**

O presente anteprojeto tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Araruama, o mês "Junho Vermelho", dedicado à realização de campanhas de incentivo à doação de sangue. A iniciativa visa conscientizar a população sobre a importância deste ato de solidariedade, que pode salvar inúmeras vidas.

O mês de junho foi escolhido por coincidir com o Dia Mundial do Doador de Sangue, celebrado em 14 de junho, data instituída pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para homenagear os doadores voluntários e estimular novos participantes.

A doação de sangue é um gesto simples, rápido e seguro, mas ainda enfrenta desafios em relação à regularidade e à quantidade de doadores. Em muitos períodos do ano, especialmente durante o inverno e feriados prolongados, os bancos de sangue registram quedas significativas nos estoques, colocando em risco o atendimento de pacientes que necessitam de transfusões.

A instituição do "Junho Vermelho" em Araruama contribuirá para fortalecer a cultura da doação voluntária e recorrente no município, por meio de campanhas educativas, parcerias com instituições de saúde, ações comunitárias e mobilização social.

Dessa forma, este anteprojeto não apenas promove a solidariedade e o compromisso com a vida, como também reforça o papel do poder público na construção de uma sociedade mais humana e consciente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante iniciativa.

Sala de sessões, 03 de julho de 2025.

  
Vereador Armando Polati-PRD

  
VEREADOR  
Armando Polati - PRD